

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 638445/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 26/2019

ATA DA 3ª SESSÃO INTERNA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 26/2019

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme os Lotes a Seguir: LOTE 1 – RUAS: ALEIXO PEDROSO DA SILVA, BENIDES FORTES, CLARO ALVES DA SILVA, IZIDORO LEMES DE MORAES, LUIZ ALVES, MATEUS BARBOSA, PEDRO DE LIMA, PEDRO LEMES DE MORAES. BAIRRO COLINAS VERDEJANTES, VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 3.018,00 metros. LOTE 2 – RUAS: BATISTA DAS NEVES, CANCEIONEIRA, CECILIO PEREIRA, JORNALISTA NILSON DOS SANTOS, PEDRO JOSÉ FERREIRA E QUATROCENTOS E VINTE, BAIRRO NOVA ERA VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1.626,50 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Edital.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 264/2020**, para resultado da Tomada de Preços nº 26/2019.

Considerando que a empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, portanto faz jus aos benefícios da Lei 123/2006 em seu art. 44, §1º e art. 45, vejamos:

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”.

“§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”.

“Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.”

A CPL convocou a empresa **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** para manifestação de interesse em usufruir dos benefícios concedidos às ME/EPP para o **Lote 01**, sendo classificada como segunda colocada, onde a mesma **se quedou inerte**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 638445/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 26/2019

Isto posto, conforme Ata da 2ª Sessão Interna datada de 28/02/2020, a CPL **DECLARA:**

1. Para o Lote 01

1.1. VENCEDORA do lote a licitante **MTSUL CONTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 1.493.300,64** (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Três Mil Trezentos Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

2. Para o Lote 02

2.1. VENCEDORA do lote a licitante **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 com o valor global de **R\$ 970.193,69** (Novecentos e Setenta Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 08h33min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 17 de março de 2020.



Aline Arantes Correa
Presidente da CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro da CPL



Lúcio Flávio de Jesus
Membro da CPL